



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022 DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM PRAZO DETERMINADO

Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário por prazo determinado, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **CHARLES GAIGHER**,

, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDISON ANTONIO BOLDRINI**,

Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADO**, em caráter de designação temporária, sob as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Com fundamento no parágrafo único do art. 1º da lei n.º 807/2022, fica o Contrato Administrativo para contratação do Senhor **EDSON ANTÔNIO BOLDRINI**, prorrogado por 12 (doze) meses, possuindo termo inicial em 01/01/2024 e final em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Alfredo Chaves (ES), 30 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE


EDISON ANTONIO BOLDRINI
CONTRATADO